



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

000020

LEI N.º 1.526/99

De 25 de Março de 1.999

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.888.917/0001-37.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Março de 1.999

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secret. dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
CARTÓRIO DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob nº 3557
Pilar do Sul, 05 de Maio de 1999
Funcionário: [Assinatura]

Amauri de Góes
Aux. de Secretaria III

Sônia Aparecida de Góes Gomes Ladeira
Secretária Substituta